



Art. 3º- O cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local devem ser observados, bem como a obrigação de sinalizar o local nos termos do § 1º do art. 95 do CTB, devendo ainda atender as normas do Decreto Municipal nº 14.218/2011.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT Nº 0079/2023- O Subsecretário de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS para o evento social "RODA DE SAMBA" **RESOLVE:**

Art. 1º- Interditar totalmente o tráfego de veículos na Travessa General Flores da Cunha, no trecho compreendido entre a Rua Galvão e a Rua Mululo da Veiga, no Bairro do Barreto- Niterói, no dia 03 de maio de 2023, das 17h às 23h.

Art. 2º- O cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local devem ser observados, bem como a obrigação de sinalizar o local nos termos do § 1º do art. 95 do CTB, devendo ainda atender as normas do Decreto Municipal nº 14.218/2011.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT Nº0080/2023.

O Subsecretário de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 08000737/2023, bem como o parecer do Fiscal do Sistema Viário.

RESOLVE:

Art. 1º- DEFERIR a transferência da Autonomia nº 0553 em favor de Carolina Vianna Figueiredo Pimentel, em razão do falecimento do antigo titular Fidelis Pereira Pimentel Filho.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA

PORTARIA SMU/CONB 004/2023

O **COORDENADOR DA COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA** alocado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Ofício Circular nº 007/OIT/CGM/2023, de 13/04/2023

RESOLVE:

Considerar designados os servidores abaixo identificados, para, sem prejuízo de suas funções, como servidores setoriais de Ouvidoria, sendo eles:

- **Helena Seyfarth de Souza Porto** - Mat.: 12442100
- **Rafael Rodrigues Dias Alves Pereira** - Mat.: 12461600

EXTRATO Nº 022/2023

INSTRUMENTO: Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 013/2022; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante BIANCA LOPES SILVA, como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 06/04/2022 e término em 05/10/2022; **VALOR ESTIMADO:** R\$10.198,80 (dez mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:**No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.6274, Fonte 1.704; **FUNDAMENTO:**Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 011/2023 de 25 de abril de 2023

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090000152/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projeto de modernização do Parque Tecnológico da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, na forma do Termo de Referência, sendo:

- 1) **Bruno da Silva Carlos – MATRÍCULA Nº 1245.505-0**
- 2) **Sergio Bastos Bittencourt Junior – MATRÍCULA Nº 1246.409-0**

Art. 2º - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a data de 13/04/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA

PORTARIA SMDCG Nº 001/2023

Art. 1º Nomear, a contar de 25 de Abril de 2023 os servidores abaixo indicados para compor a Comissão do Comitê de Implantação do Plano Municipal de Segurança Viária do Município de Niterói.

- Titular: Wallace Medeiros Barbosa, matrícula 1239381-0

- Suplente: Renata da Silva Teixeira, matrícula 1240010-5

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS -SECONSER

EXTRATO Nº 019/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, OBJETO: Aquisição de diversas Ferramentas para utilização pela equipe que realiza as manutenções executadas na área interna da SECONSER. VALOR:R\$ R\$ 6.757,46 (seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Proc.nº9900010763/2023. DATA:14/02/2023.

EXTRATO Nº 021/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa WAGMAR BAZAR E HIDRÁULICA LTDA, OBJETO: Aquisição de diversas Ferramentas para utilização pela equipe que realiza as manutenções executadas na área interna da SECONSER. VALOR:R\$ R\$ 731,70 (setecentos e trinta e um reais e setenta centavos). Proc.nº9900010763/2023. DATA:14/02/2023.

EXTRATO Nº 020/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO EIRELI, OBJETO: Aquisição de diversas Ferramentas para utilização pela equipe que realiza as manutenções executadas na área interna da SECONSER. VALOR:R\$ R\$ 6.530,00 (seis mil quinhentos e trinta reais).Proc.nº9900010763/2023.DATA:14/02/2023.

EXTRATO Nº034/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., OBJETO: PAGAMENTO DE FATURA DE ENEL REFERENTE AO SERVIÇO DE REFORÇO/EXTENSÃO DE REDE ORDEM DE SERVIÇO A034981297 PRAÇA DOMICIANO - INGÁ. MARÇO/2023. VALOR: R\$ 8.732,89 (oito mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).Proc.nº 9900010700/2023.DATA: 09/02/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO Nº 004/2023

Ordem de Serviço que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Pirâmide Digital Impressões Eireli, para aquisição de Brackdrop e Banners, que será utilizado nos projetos da Smel, no valor de R\$ 17.000,00) (Dezesseito mil reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 004/2023. Fundamento legal: Artigo 75 inciso I da Lei 14133/2021. Verba: Código de Despesa nº 339030 do Programa de Trabalho nº 14.0127.811.0023.0137.6043 da Fonte 138, processo nº 99000014856/2023, data 20/04/2023.

EXTRATO Nº 037/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Liga de Wrestling do estado do Rio de Janeiro, com intuito de patrocinar o projeto esportivo Competições CMIs-Plano de Treinamento e Fomento Pan 2023/2024, no valor de R\$ 54.950,00(Cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), que obedece a Termo de Contrato de Patrocínio nº 037/2023, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217-inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município – art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6020 na Fonte 138, processo nº 9900015363/2023, data 20/04/2023.

EXTRATO Nº 049/2023